



Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020

PROCESSO nº 201900015003384; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49; CONTRATADA: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ 00.961.053/0001-79; OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de botijões de gás, para atender as necessidades do Palácio das Esmeraldas bem como do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, por um período de 12 (doze) meses; Valor mensal estimado : R\$ 9.799,23 (nove mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos); OUTORGADO em 13.04.2020.

Protocolo 176665

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL 002/2020 - SEAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - GOINFRA

O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que selecionará 47 (quarenta e sete) profissionais temporários, nas áreas de Engenharia Civil, Mecânica e Elétrica, além de Arquitetura e Urbanismo, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, no inciso X, art. 92 da Constituição do estado de Goiás, no art. 2º, Inciso V, da Lei nº. 13.664/2000.

O presente Processo Seletivo Simplificado considerado EMERGENCIAL se justifica tendo em vista o decreto 9.648 de 13 de abril de 2020 e o TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AJUSTAMENTO DE CONDUTA (000012426166), realizado junto ao Ministério Público do Estado de Goiás, o qual prevê como obrigação a ser cumprida pela GOINFRA, a realização de processo com o objetivo de selecionar profissionais para executar a obra temporária de ampliação e reforma do Hospital de Doenças Tropicais, unidade de saúde de referência, em nível estadual, no atendimento aos pacientes infectados com o Covid-19.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 46 (quarenta e seis) vagas para Engenheiros e 01 (uma) vaga para Arquiteto.

2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Não será cobrada taxa de inscrição neste Processo Seletivo.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. R\$ 4.665,82, (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), acrescido de Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 3º da Lei nº 19.951, de 29 de dezembro de 2017 e alterações.

4. DA JORNADA DE TRABALHO

4.1. 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

5. REQUISITOS

Graduação em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, com diploma de conclusão fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC; registro no conselho correspondente e Carteira de habilitação categoria B.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada em 02 (duas) etapas, que acontecerão nos dias 21, 22, 25 e 27 de abril, conforme convocação a ser divulgada, sendo elas:

6.1.1 Análise Curricular, de caráter classificatório;

6.1.2 Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

6.2 As etapas do Processo Seletivo serão realizadas por e-mail e por Videoconferência ou Vídeo Chamada.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, através do site <http://www.escoladegoverno.go.gov.br/selecoes/concursos-e-selecoes.html> no período compreendido entre as 8 horas do dia

15 de abril de 2020 até as 23h59min do dia 20 de abril de 2020.

As demais informações de interesse dos candidatos constarão da íntegra do Edital 002/2020 divulgado no endereço eletrônico oficial do certame.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

BRUNO MAGALHAES D' ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 176582

Portaria 121/2020 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir uma Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial que selecionará 46 (quarenta e seis) Engenheiros e 01 (um) Arquiteto e Urbanista para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, e designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, integrarem a mesma.

NOME	CPF	CARGO
Roberta Rodrigues Costa	861.161.261-20	Superintendente da Escola de Governo (SEAD)
Ana Paula Braga Ferreira Coan	605.097.671-68	Gerente de Recrutamento, Seleção e Relações Externas (SEAD)
Weruska de Godoy Costa Silva	707.875.811-00	Gestora de Planejamento e Orçamento (SEAD)
Gabriela de Val Borges	798.797.211-87	Assessora da Presidência
Suzana Pereira Silva	808.970.371-20	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Nulbimar Pereira Costa	786.141.471-04	Técnica em Gestão Pública
Marcela Scalco Freitas	075.785.927-50	Diretora de Obras Civas
Flavio Cavalcante Reis	806.329.041-00	Diretor de Manutenção
Riumar dos Santos	193.432.301-25	Diretor de Planejamento, Estudos e Projetos de Obras
Aloísio Augusto de Almeida Pires	997.391.431-72	Diretor de Obras Rodoviárias
Janaina Borges Silvério Teixeira	971.471.501-63	Técnica em Gestão Pública

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Superintendente da Escola de Governo Henrique Santillo, Roberta Rodrigues Costa.

Art. 3º. Compete à Comissão do Processo Seletivo a deliberação, coordenação e supervisão das atividades inerentes ao certame.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 08 dias do mês de abril de 2020.

BRUNO MAGALHAES D' ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 176580

Portaria nº 121/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; acata o Relatório Final nº 41/2019 (SEI - 000010271218), 2ª da Comissão Processante; as orientações contidas no PARECER PA - 05461 Nº 1082/2019 (SEI